ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Declaro para os devidos fins, nos termos do artigo 3°, Inciso IV, alínea "f", da Resolução n° 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, não haver registro de instauração de processo de tomada de contas especial no Poder Legislativo Municipal de Farroupilha no ano de 2021.

Ederson Scussiatto Frá
Coordenador UCCI